



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Edição 1777  
05 páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

#### Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevitz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 077/2020

*Súmula: Atualização dos membros e suas respectivas representatividades junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando Lei Municipal nº 2.160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Lei 2.210/2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Prudentópolis, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e Ofício 004/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam designados os seguintes Conselheiros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
NOME	REPRESENTATIVIDADE
1. Titular: MICHELI T. V. SCHWAB	Órgão Gestor
1. Suplente: SILVANE K. DOS SANTOS	
2. Titular: MARIA ALICE GOMES	Proteção Social Básica
2. Suplente: RENILDA SHIRLO COSTA ROSA	
3. Titular: LUIS ARTHUR DE S. PEIXOTO	Proteção Social Especial
3. Suplente: ALISSON A. AUGUSTO	
4. Titular: LEILANE BORGES	Secretaria Municipal de Educação
4. Suplente: JOANA ROSA MELNIK	
5. Titular: DANIELLE MARIA PACHECO	Secretaria Municipal de Saúde
5. Suplente: CÉLIA KOZAK	
6. Titular: JOSIANE CAVASSIM HAACKE	Secretaria Municipal de Agricultura
6. Suplente: MARCELO S. STADLER	
7. Titular: JANE DINIZ POLI	Sec. Mun. de Planejamento – Depto de Habitação
7. Suplente: MARISA L. PASTUCH	
8. Titular: CECÍLIA PRUSNAL	Sec. Mun. de Ind., Comércio e Des. Econômico
8. Suplente: MERON ELIZIO TERNOUSKI	
9. Titular: AURÉLIO F. DE FRANÇA	Defesa Civil
9. Suplente: MARCOS WINIK	
REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS	
10. Titular: EMERSON ODILON BRUNO	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social ACTA
10. Suplente: SERGIO MACHULAK	
11. Titular: JOSÉ CARLOS KOLITSKI	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social CENTRO ESPÍRITA LUZ E PAZ
11. Suplente: ISABELA THOME SANCHES ROCHA	
12. Titular: JOSSEMARA LOPES SALAMUCHA	Repres de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social CRAS/USUÁRIOS
12. Suplente: LEONY LOPES DE LIMA	
13. Titular: MARIA MARUCHA S. VETTORAZZI	Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social SINDICATO TRAB. RURAIS
13. Suplente: EMILIO PURETZ	
14. Titular: MARIA CELIA MOSQUER	Repres. de Usuários ou Org. de Usuários de As. Social CREAM/USUÁRIOS
14. Suplente: JOÃO MARIA SILVEIRA DOS SANTOS	
15. Titular: ADRIANA DE CAMARGO BASTOS	Repres. de Trab. do Setor ILPI – SVP
15. Suplente: RITA FERREIRA	
16. Titular: OSCAR NACONECZNEI	Repres. de Trab. do Setor HOSPITAL S. C. JESUS
16. Suplente: GABRIEL PASTUCH	
17. Titular: MARIZETE CAVESKI MYSKO	Repres. de entidades e org. de assistência social APAE
17. Suplente: DREICY E. BINI SANTOS LEMOS	
18. Titular: ILISIO BOSAK	Repres. de entidades e org. de assistência social S.O.S
18. Suplente: ERI FABIANE D. DE SOUZA	

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 019/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 661/2020;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **Josafat Budniak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Pública Municipal*, no período entre 27 de janeiro de 2020 a 09 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2020.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	013/2020
Pregão Eletrônico	001/2020
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra brita "3/4", pedrisco, pó de pedra, pedra graduada e pedra "bica corrida", para trabalhos de pavimentação viária executados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
Contratada	<b>PEDREIRA GNATTA LTDA ME</b>
Valor	R\$ 636.852,50 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do Servidor <b>Juliano Kapuscinski</b> .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do Secretário <b>Luiz Carlos de Almeida</b> , Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.
Data	Prudentópolis, 07 de fevereiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

### 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço sob nº 180/2019

**Contratante:** Município de Prudentópolis  
**Contratada:** PEDRO NELSON DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI.

**Pregão Presencial nº 096/2019**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SER-**

### VIÇO

Altera-se a descrição do Item 3, Lote 001 da presente Ata de Registro de Preço o qual passará a constar como "Ônibus FAN-SALUMAR".

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### EXTRATO DE ACONTRATO

Contrato	019/2020
Pregão Eletrônico	155/2019
Objeto	Aquisição de materiais hidráulicos para a Rede de Saneamento Rural na localidade de Vista Alegre.
Contratada	<b>UNIVERSO DAS IRRIGAÇÕES EIRELI ME</b>
Valor	R\$ 12.899,60 (Doze Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do servidor Sr. <b>Willian Marcelo Charnei</b> e fiscal substituto o servidor Sr. <b>Genésio Kraiczi</b>
Gestor	O Gestor do presente contrato será o Sr. <b>Luiz Felipe Daciuk</b> .
Data	Prudentópolis, 28 de janeiro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

### NOTIFICAÇÃO Nº 134/2019

#### Pregão Eletrônico nº 027/2019

#### Ata de Registro de Preços nº 069/2019

O Município de Prudentópolis, através do Departamento de Licitação, por ordem do Senhor Prefeito Municipal, **NOTIFICA** a empresa **GUIDO COMÉRCIO DE RODAS LTDA**, CNPJ: 11.419.833/0001-08, estabelecida na Rua Oscar Lock, nº 49, Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, CEP 84.053-500, fone: (42) 3222-1212, representada pela Sra. Karine Guido, portador do RG nº 7.074.976-9 e inscrito no CPF nº 036.607.219-64, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente DEFESA PRÉVIA referente as condutas mencionadas no Protocolo nº 4059/2019, abaixo elencadas:

I - Enviou-se para a empresa a RE 2188 em data de 15/05/2019, da qual os itens requisitados foram entregues somente no dia 30/05/2019.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a execução contratada, a sujeitarão às penalizações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 027/2019, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, bem como das disposições da Ata de Registro de Preços nº 069/2019. - Advertência prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso I, c/c Cláusula Oitava, §2º, inciso I da ARP nº 069/2019;

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da PMP, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas ou encaminhada no email: licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br (assunto: Defesa Prévia Notificação nº xxx), sendo de responsabilidade do interessado comunicar a servidora abaixo nominada do envio do documento pela via eletrônica.

Prudentópolis, 26 de novembro de 2019.

**Caroline Portela**  
Técnica em Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**

**OBJETO:** Credenciamento de empresa para futura e eventual prestação de serviços de roçada e capina, visando a manutenção dos espaços públicos do município de Prudentópolis- PR.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 317.665,62 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 13 de fevereiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS:** 11 de março de 2020.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, [licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br), fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Andriele Sydoski**  
Membro da CPL

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica no trecho Ponte Alta – Patos velhos, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 108/2019 – SEAB –Protocolo 16.184.862-0.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 1.876.537,70 (Hum milhão, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

**DATA:** 16 de março de 2020, às 08h30m.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FINANCIAMENTO Nº 0504.443-25**

**PARTES:** Município de Prudentópolis/PR e CAIXA Econômica Federal.

**OBJETO:** Alteração dos Anexos I e II do Contrato de Financiamento nº 0504443-25, de 15/01/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES**

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
14.003.15.451.2100.1-098	4.4.90.51	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

**ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CT nº 0504443-25	Estado/Município/Distrito Federal MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS	UF PR
Programa FINISA	TOMADOR MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS/PR	
Data da Primeira Amortização 01/02/2020	Valor do Financiamento R\$ 5.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos Mensal		

**Total por Exercício**

Ano	Valor R\$
2018	700.000,00
2019	3.880.000,00
2020	420.000,00

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30/01/2020

**TOMADOR:** Adelmo Luiz Klosowski - Prefeito Municipal

**AGENTE FINANCEIRO:** Célio Américo Alves Izidoro.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2020**

**Permitente:** Município de Prudentópolis.

**Permissionária:** Guarani Esporte Clube.

**Objeto:** Utilização, à título precário e gratuito, dos bens móveis, conforme relação constante no “Anexo I” do Decreto nº 071/2020, de 04/02/2020, e do espaço físico do Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Agibert.

**Vigência:** Da publicação do Decreto nº 071, de 04/02/2020 até o término dos campeonatos suso referidos no Termo de Permissão nº 003/2020.

**Assinatura:** 05/02/2020





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)